



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018 - 2022**

MOÇÃO Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Em apoio ao fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema) de Minas Gerais, uma vez que os órgãos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) estão enfraquecidos e necessitando de estruturação, principalmente por meio da contratação de novos servidores (realização de concurso público).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH-Paracatu, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Durante a 1ª reunião ordinária de 2019 do CBH-Paracatu, ocorrida em 19 de fevereiro de 2019, na sede da CEPASA em Unaí/ MG;

DELIBERA:

Art. 1º: Moção manifestando ao Governo do Estado de Minas Gerais o apoio do CBH-Paracatu ao Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema) de Minas Gerais, uma vez que os órgãos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) estão enfraquecidos e necessitando de estruturação, principalmente por meio da contratação de novos servidores (realização de concurso público).

Parágrafo único: Destaca-se, sobretudo a necessidade de mais suporte e fortalecimento da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas – URGANOR.

Unaí, 19 de fevereiro de 2019.

**Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do CBH-Paracatu**